

Foto: Evandro Rodney



A cobrança pelo uso da água visa reconhecê-la como um bem ecológico, social e econômico

A cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CRH) na Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, em agosto de 2022, foi a mais recente a ser instituída em Minas Gerais. O instrumento visa reconhecer a água como um bem ecológico, social e econômico, dando ao usuário uma indicação de seu real valor. É um instrumento econômico de gestão das águas, previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos e na Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

Todo o valor arrecadado com a cobrança pelo uso da água é aplicado na bacia hidrográfica na qual o dinheiro foi arrecadado. No mínimo, 92,5% do total de recursos são empregados em

exemplo, serão cobrados apenas em 2022.

Além disso, o pagamento da cobrança passou a ser feito por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), divididos em até quatro parcelas:

- Valor anual superior a R\$1.000,00 dividido em quatro parcelas com vencimento para o último dia útil dos meses de julho, agosto, setembro e outubro.
- Valor anual entre R\$200,00 e R\$1.000 sendo emitido em parcela única, com vencimento para o último dia útil do mês de julho.
- Valor anual inferior a R\$200,00 não serão emitidos neste ano, sendo acumulados para o exercício seguinte.

A

De 2013 a 2022, já foram investidos R\$23 milhões em Planos Municipais de Saneamento Básico em todas as regiões, sendo 103 ações na Bacia do Rio São Francisco e 28 na Bacia do Rio das Velhas.

A diretora-geral da Agência Peixe Vivo, Célia Froes, explica que a cobrança é um dos instrumentos de gestão que vem para despertar o uso racional da água que é um bem limitado. Os recursos não são muito grandes e o instrumento é mais para educar o uso, afirma. Segundo ela, o uso deve ser feito de forma cuidadosa e a Agência tem a missão de implementar o plano da bacia, instrumento que determina as ações necessárias nos locais.

***Este conteúdo foi produzidos durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.**

Emerson Gomes
Ascom/Sisema